



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Proc. CMSP-PAD-2022/00477.01

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente termo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED)**, com sede na Rua Libero Badaró, 425, 32º andar, Centro – São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 08.082.743/0001-60, neste ato representada por **SILVIA REGINA GRECCO**, portador da cédula de identidade RG nº 12.883.709-3 e do CPF/MF nº 042.737.348-42, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 36/2022**, em consonância com o **Processo nº CMSP-PAD-2022/00477.01**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Municipal nº 13.278/02, mediante as condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A vigência do Termo de Cooperação nº 36/2022 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de **16 de novembro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2022 e respectivos aditamentos que não colidam com as disposições do presente instrumento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Proc. CMSP-PAD-2022/00477.01


E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 16 de Novembro de 2023.

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

  
MILTON LEITE  
Presidente


  
XEXÉU TRIPOLI  
1º Vice-Presidente

  
ANDRÉ SANTOS  
2º Vice-Presidente

ALESSANDRO GUEDES  
1º Secretário

MARLON LUZ  
2º Secretário

**CONTRATADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SMPED).**

  
SILVIA REGINA GRECCO  
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

VISTO

  
MÁRIO SÉRGIO MASCHIETTO  
Secretário Geral Administrativo – CMSP

1-adt-tc-36-22-RTI-SECRETARIA MUNICIPAL-PA 202200477.01